

# Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43 - CENTRO - Bom Conselho/ PE  
CNPJ: 05.624.075/0001-67

Usuário: Rivelina Maria Cavalcante

Chave de Autenticação  
1402-6889-894

Página  
1 / 1

## ANEXO XXV - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

| Títulos                          | Saldo Anterior    | Movimentação no período |                     |              | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |             | Saldo para o exercício seguinte |
|----------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|--------------|--|-------------|---------------------------------|
|                                  |                   | Inscrição               | Baixa               |              | Inscrição  | Baixa       |                                 |
|                                  |                   |                         | Pagamento           | Cancelamento |  |             |                                 |
| <b>Restos a pagar (Subtotal)</b> | <b>0,00</b>       | <b>27.530,09</b>        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>27.530,09</b>                |
| <b>Processados</b>               |                   |                         |                     |              |  |             |                                 |
| Ano 2022                         | 0,00              | 27.530,09               | 0,00                | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 27.530,09                       |
| <b>Subtotal dos RPP</b>          | <b>0,00</b>       | <b>27.530,09</b>        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>27.530,09</b>                |
| <b>Subtotal dos RPNP</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     |
| <b>Depósitos (Subtotal)</b>      | <b>374.338,63</b> | <b>3.760.010,08</b>     | <b>3.748.298,48</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>386.050,23</b>               |
| CONSIGNACOES                     | 374.338,63        | 3.738.610,34            | 3.726.898,74        | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 386.050,23                      |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS      | 0,00              | 21.399,74               | 21.399,74           | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 0,00                            |
| <b>Total</b>                     | <b>374.338,63</b> | <b>3.787.540,17</b>     | <b>3.748.298,48</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>413.580,32</b>               |



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2022**



(De acordo com o Anexo X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XXV)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

|   |
|---|
| <b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b><br>FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO   |
| <b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b><br>133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.   |
| <b>a.3. CNPJ:</b><br>05.624.075/0001-67.  |
| <b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b><br>RUA VIDAL DE NEGREIROS, nº 43 – Bairro: CENTRO – Cidade: BOM CONSELHO – Pernambuco – CEP: 55330-000  |
| <b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b><br>O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.  |
| <b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b><br>Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| <b>a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b><br>Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.   |

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

|   |
|---|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b><br>A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.   |
| <b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189/2022.</li><li>▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.</li><li>▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.</li><li>▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.</li><li>▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li></ul> |

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/pt/pt/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4054491e-0b93-4a8d-b7c7-72778d8b0bcd>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2022**



(De acordo com o Anexo X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022**

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| ANEXO XXV - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE |                   |                         |                     |              |  |             |                                 |
|---|-------------------|-------------------------|---------------------|--------------|--|-------------|---------------------------------|
| Demonstrativo da Dívida Flutuante             |                   |                         |                     |              |  |             |                                 |
| Títulos                                       | Saldo Anterior    | Movimentação no período |                     |              | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |             | Saldo para o exercício seguinte |
|   |                   | Inscrição               | Baixa               |              | Inscrição  | Baixa       |                                 |
|   |                   |                         | Pagamento           | Cancelamento |  |             |                                 |
| Restos a pagar (Subtotal)                     | 0,00              | 27.530,09               | 0,00                | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 27.530,09                       |
| Processados                                   |                   |                         |                     |              |  |             |                                 |
| Ano 2022                                      | 0,00              | 27.530,09               | 0,00                | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 27.530,09                       |
| Subtotal dos RPP                              | 0,00              | 27.530,09               | 0,00                | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 27.530,09                       |
| Subtotal dos RPNP                             | 0,00              | 0,00                    | 0,00                | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 0,00                            |
| Depósitos (Subtotal)                          | 374.338,63        | 3.760.010,08            | 3.748.298,48        | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 386.050,23                      |
| CONSIGNAÇÕES                                  | 374.338,63        | 3.738.610,34            | 3.726.898,74        | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 386.050,23                      |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                   | 0,00              | 21.399,74               | 21.399,74           | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 0,00                            |
| <b>Total</b>                                  | <b>374.338,63</b> | <b>3.787.540,17</b>     | <b>3.748.298,48</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>413.580,32</b>               |

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 27.530,09, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 27.530,09. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 27.530,09, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 27.530,09.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERREIRA ANDRÉ TENÓRIO FERRO, MAGDIELE LIELE ALVES DA SILVA  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: ab54d91e-0b93-4a8d-bc7c-72778d8c8bcd

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2022**



(De acordo com o Anexo X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA HERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIELE ELIEL ALVES DA SILVA  
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDocumento:ab54916409234484bc7c72778d8bcecd

| ANEXO XXV - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE |                   |                         |                     |              |  |             |                                 |
|---|-------------------|-------------------------|---------------------|--------------|--|-------------|---------------------------------|
| Demonstrativo da Dívida Flutuante             |                   |                         |                     |              |  |             |                                 |
| Títulos                                       | Saldo Anterior    | Movimentação no período |                     |              | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |             | Saldo para o exercício seguinte |
|   |                   | Inscrição               | Baixa               |              | Inscrição  | Baixa       |                                 |
|   |                   |                         | Pagamento           | Cancelamento |  |             |                                 |
| Subtotal dos RPP                              | 0,00              | 27.530,09               | 0,00                | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 27.530,09                       |
| Subtotal dos RPNP                             | 0,00              | 0,00                    | 0,00                | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 0,00                            |
| Depósitos (Subtotal)                          | 374.338,63        | 3.760.010,08            | 3.748.298,48        | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 386.050,23                      |
| CONSIGNAÇÕES                                  | 374.338,63        | 3.738.610,34            | 3.726.898,74        | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 386.050,23                      |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                   | 0,00              | 21.399,74               | 21.399,74           | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 0,00                            |
| <b>Total</b>                                  | <b>374.338,63</b> | <b>3.787.540,17</b>     | <b>3.748.298,48</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>413.580,32</b>               |

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 374.338,63. Houve inscrição no total de R\$ 3.760.010,08, pagamentos (baixa) valor de R\$ 3.748.298,48 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 386.050,23.

**Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

Houve aumento da dívida fluante entre os exercícios de 2021 e 2022 na ordem de R\$ 39.241,69, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 374.338,63, as inscrições totais foram de R\$ 3.787.540,17, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 3.748.298,48 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00, o saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 413.580,32.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

|   |
|---|
| <p><b>d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b><br/>                 Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>  |
| <p><b>d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b><br/>                 Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.</p>   |
| <p><b>d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.</li> </ul> |
| <p><b>d.4.Prescrição de Restos a Pagar:</b><br/>                 Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.</p>  |

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

|  |
|--|
| <p><b>e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:</b><br/>                 O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 189/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições</p> |
|--|

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2022**



(De acordo com o Anexo X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA  
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validar/validarDoc.aspx?Codigo=documento-ab54491e-0993-4d84-bc7c-72779d8bccc4

de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:**

| Colocação/Relevância | Descrição da Conta | Valor (R\$) |            |
|----------------------|--------------------|-------------|------------|
|                      |                    | 2021        | 2022       |
| 1º                   | CONSIGNAÇÕES       | 374.338,63  | 386.050,23 |

**g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP |   |                        |             |                |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários |                        |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.             | Gerente de Previdência | 31/12/2017  | Concluído      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP |  |                        |             |                |
|--|--|------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. |                        |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gerente de Previdência | 01/01/2021  | Em andamento   |
| Ação   | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.  |                        |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2022**



(De acordo com o Anexo X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

|                |  |                        |                    |                       |
|----------------|--|------------------------|--------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gerente de Previdência | 01/01/2021         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>               |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gerente de Previdência | 01/01/2018         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>   |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gerente de Previdência | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gerente de Previdência | 01/01/2020         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gerente de Previdência | 01/01/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                        |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gerente de Previdência | 01/01/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>   |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gerente de Previdência | 01/01/2023         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gerente de Previdência | 01/01/2023         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gerente de Previdência | 01/01/2020         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gerente de Previdência | 01/01/2018         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gerente de Previdência | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2022**



(De acordo com o Anexo X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA  
 Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ab54d91e-0b93-4a8d-bc7c-72778d8bcecd

|                |   |                        |  |                       |
|----------------|---|------------------------|--|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gerente de Previdência | 01/01/2016   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>   |                        |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gerente de Previdência | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b> |                        |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gerente de Previdência | 01/01/2021   | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>   |                        |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gerente de Previdência | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>   |                        |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gerente de Previdência | 01/01/2020   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>  |                        |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gerente de Previdência | 01/01/2022   | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>  |                        |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gerente de Previdência | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |

|   |   |                        |                    |                       |
|---|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b> |   |                        |                    |                       |
| <b>Ação</b>   | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                        |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gerente de Previdência | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>          |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gerente de Previdência | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b> |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gerente de Previdência | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gerente de Previdência | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>                   |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gerente de Previdência | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>                    |                        |                    |                       |

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2022**



(De acordo com o Anexo X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

| Subação | Produto                             | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|-------------------------------------|------------------------|-------------|----------------|
| 1       | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | Imediato    | Concluído      |

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP**

| <b>Ação</b>  |   |                        |             |                |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b> |   |                        |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| 1  | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Gerente de Previdência | Imediato    | Concluído      |

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP**

| <b>Ação</b>  |   |                        |             |                |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b> |   |                        |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| 1  | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Gerente de Previdência | Imediato    | Concluído      |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**TERESA FERNANDA TENORIO FERRO**  
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

**MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA**  
CONTADOR  
PE-031286/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA  
 Acesse em: <https://tce.te.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ab54d91e-0b93-4a8d-bc7c-72778d8bcecd